



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Recibo de entrada de documento

**Protocolo:** 12962/2018-4

**Recebimento:** 29/08/2018 12:22:24

**Interessado:** Cidadão (FABIO DOS SANTOS PEREIRA)

**Assunto:** Encaminhamento

**Senha:** 64XEWJ9R

---

**Eduardo José Ridolfi Ferreira / 203387**

A partir do número do protocolo e da senha deste recibo você pode acompanhar o andamento deste documento no site do TCEES.

ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



**Ofício GP/FSP nº 161/2018**

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
Tribunal de Contas do Estado do ES

**Assunto: Resposta ao Ofício 00847/2018-2 – Processos 05780/2016-1, 01156/2015-5.**

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, pela maioria dos Edis, na 67ª sessão ordinária de 07 de agosto de 2018, no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a V. Ex.ª (em anexo):

1. Cópia da Promulgação do **Decreto Legislativo nº 512/2018** que dispõe sobre a **aprovação** do Parecer Prévio TC-099/2017, que trata da Prestação de Contas do Município de Itapemirim - Exercício de 2015, de responsabilidade de Luciano de Paiva Alves e Viviane da Rocha Peçanha Sampaio;
2. Publicação do referido Decreto Legislativo no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itapemirim em 13 de agosto de 2018;
3. Cópia da Ata da 67ª Sessão ordinária de 07 de agosto de 2018;
4. Relação dos vereadores presentes a esta sessão ordinária.

Mais ainda, informamos que o resultado numérico da votação deste Projeto foi de 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, considerando presentes todos os 11 (onze) vereadores mandatários desta Câmara.

Vale ressaltar que todo o nosso processo legislativo também se encontra disponível e público, de forma eletrônica, podendo ser acessado pelo site da Câmara, através do seguinte link <http://itapemirim.es.leg.br/>, na seção "Legislativo Digital" (Legislação Online)

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração e, continuamos à disposição deste órgão externo para colaborar sempre que solicitado a este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Vereador-Presidente  
Biênio 2017/2018